



## DECRETO N.º 14254

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Procurador da Fazenda Municipal, símbolo FG-10, do servidor SANDRO ROMÃO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 14 de dezembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município      Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 14304

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 181.143,78 (Cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 717 – RECURSOS Convênio PRONAT 178029- EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST À AGROPECUÁRIA		
2660 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-717	21.143,78
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>21.143,78</b>

FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2082	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4370 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-104	160.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 717, no valor de R\$ 21.143,78 (Vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECAÇÃO da Fonte de Recurso nº. 104, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças      Prefeito Municipal

### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2006	1.799.433,53
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2006	809.068,69
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	3.078.449,97
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento ( ? )

$$? = \frac{3.078.449,97}{1.799.433,53} \times 100 = 171,08\% \quad ? = 171,08\% - 100,00\%$$

$$? = 71,08\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (?)

$$? = 809.068,69 \times 71,08\% = 575.086,02$$

$$? = 809.068,69 + 575.086,02 = 1.384.154,71$$

$$? = 1.384.154,71$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		1.762.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	3.078.449,97	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2007	1.384.154,71	4.462.604,68
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		2.700.104,68
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.407.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		293.104,68

Telêmaco Borba-Pr., 20 de dezembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVSKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

## DECRETO N.º 14305

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 14 de dezembro de 2007, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Contabilista, na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º EXONERAR, o servidor AGOSTINHO ROMÃO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Símbolo CC-7, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de dezembro de 2007, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na mesma lotação supra mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município      Prefeito Municipal

Convênio Nº 04/07	Convênio de Repasse Financeiro
Conveniente	Município de Telêmaco Borba
Conveniada	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba
Objetivos	O presente convênio tem por objeto regulamentar o repasse dos recursos do PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (Transferência do FNAS) por parte da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba – APAE, de acordo com o Plano de Ações 2007 SUAS/WEB, aprovado pela Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social.
Valor do Repasse	Valor previsto de repasse de R\$ 114.979,02, sendo: R\$ 49.979,02 em parcela única em 2007 e R\$ 74000 em 2008, em 12 parcelas
Prazo	O convênio terá prazo de execução a partir da data da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2008 e prazo de vigência até 31 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado ou alterado, por igual período, se assim convencionarem as partes mediante termo aditivo e atendidas as disposições legais.

Convênio Nº 05/07	Termo de Cooperação Financeira
Conveniente	Município de Telêmaco Borba
Conveniada	Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba
Objetivos	O presente convênio tem por objeto repassar auxílio financeiro em favor do <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA</b> , visando oferecer condições à execução do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO RESPEITO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE TELÊMACO BORBA, em parceria com as escolas da rede municipal de ensino.
Valor do Repasse	R\$ 20.000,00, em parcela única.
Prazo	O presente convênio terá prazo de execução, da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2008 e prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2008, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de confecção de Termo Aditivo.

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067  
Página Oficial: [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) - Email: [comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA GERAL DE GABINETE  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

# BOLETIM OFICIAL ON-LINE

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL

42 3271-1000

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

42 3271-1090/3271-1091

## E-MAIL:

[comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

## OUIDORIA MUNICIPAL

0800 42-2030

## CÂMARA MUNICIPAL:

42 3272-1461

## DECRETO Nº 1 4 3 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – AGOSTINHO ROMÃO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a Função Gratificada de Controlador Geral do Município, Símbolo FG-1, para atuar neste encargo na Controladoria Geral do Município, a partir de 14 de dezembro de 2007.

II – SERGIO RICARDO DZIADZIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, na Seção de Contabilidade e Orçamento, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Gestora de Transferências, Símbolo FG-2, para atuar neste encargo na Controladoria Geral do Município, a partir de 14 de dezembro de 2007.

III – SANDRO ROMÃO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, na Procuradoria Geral do Município, a Função Gratificada de Procurador Auditor, Símbolo FG-10, na mesma lotação supracitada, a partir de 14 de dezembro de 2007.

IV - MICHELLI LOPES CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, na Procuradoria Geral do Município, a Função Gratificada de Procurador da Fazenda Municipal, Símbolo FG-10, na mesma lotação supracitada, a partir de 14 de dezembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município      Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 1 4 3 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 14 de dezembro de 2007, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Contabilista, na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º EXONERAR, o servidor AGOSTINHO ROMÃO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Símbolo CC-7, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de dezembro de 2007, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na mesma lotação supra mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município      Prefeito Municipal

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030



## **Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.  
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém. A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

### **O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

### **É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

### **Atenção**

**Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.**

**O sangue seguro começa com as informações.**

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 5175 /2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 032/2007

Conforme Decreto 14279 de 17 de dezembro de 2007.

NOME DO CREDOR: CNH LATIN AMERICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários Motoniveladora marca New Holland, Rg 140B equipada com motor Cummins modelo 6BTA5, diesel, com potencia de 140 HP, transmissão tipo Powershift, direct drive de 8 velocidades a frente e 4 a ré, direção tipo hidráulica, raio de giro mínimo de 7.250mm, lamina largura mínima 3.658mm x 622mm de altura x 22mm de espessura, giro de circulo de 360° graus, ângulo máximo de talude (ambos os lados) 90°, peso total homologado em ordem de marcha 14.160 kg, Sistema Elétrico de iluminação 2 faróis traseiros de trabalho na cabine, 2 faróis com luzes de direção, 2 faróis de trabalho anteriores à lamina, luz de freio, luzes direcionais, pneus 14,0x24-12 lonas – G2, acessórios silencioso, gancho de tração, espelhos retrovisores, pintura de logomarca conforme modelo a ser fornecido, opcionais deslocamento e tombamento hidráulico da lamina padrão, escarificador traseiro e cabine com proteção ao tombamento, garantia de 12 meses da entrada em operação, treinamento para mecânicos e operadores com duração de 01 (uma) semana.

PRAZO: entrega imediata após o recebimento da nota de empenho

VALOR GLOBAL: R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
05.003.26.782.2601.2042.4490.5200-01.000

Fica inexigível de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007..

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal